

282  
e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.01.27.02- ADESÃO**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ACOPIARA/CE.  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.  
**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.22.02-PMI-SECES.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.20.03-PMI-SECES**

**1- ABERTURA:**

Por ordem do Ilmo. Senhor Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de **ACOPIARA**, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.20.03-PMI-SECES**, órgão gerenciador: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE**, origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.22.02-PMI-SECES**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA USO EM UNIDADES ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.20.03-PMI-SECES, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.22.02-PMI-SECES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE.**

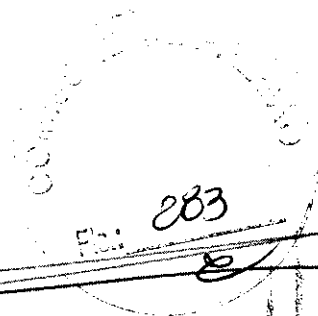
**2- JUSTIFICATIVA:**

A Adesão a Ata de Registro de Preços no Nº 2021.10.20.03-PMI-SECES, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.22.02-PMI-SECES**, no qual a empresa **VENCEDORA** foi **R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - ME - CNPJ: 04.788.639/0001-34**, cujas especificações do ITEM I, atendem as necessidades dessa Secretaria e tem por objetivo acelerar a aquisição em questão, e de acordo com pesquisa de preços realizada, verificou-se que os valores propostos nas pesquisas realizadas são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços da ATA em questão é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justificada. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante no orçamento está de acordo com a especificação do produto que a Secretaria pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria **ADQUIRE UM PRODUTO** já aceito pela Administração Municipal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Secretaria, proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da aquisição de Mobiliário Escolar, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012. Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.20.03-PMI-SECES, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.22.02-PMI-SECES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE.** A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor do fornecedor:

**RAZÃO SOCIAL: R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - ME**

**CNPJ Nº: 04.788.639/0001-34**

**ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 316, CENTRO, CEP: 63.500-044, IGUATU-CE.**

**TELEFONE: (88) 3581-3934/ (88) 98888-7371**

**REPRESENTANTE: RUBENS DE SOUZA RODRIGUES**

**RG Nº: 98029258708**

**CPF Nº: 644.083.963-20**

**E-MAIL: flashprintrs@hotmail.com**

ACOPIARA/CE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
PREGOEIRA**